



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 81, Inc. IV, tendo em vista o Dia do Agricultor e Motorista, que ocorre no dia 25 de julho de 2023, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Engenho Velho, RS, no dia 24 de julho de 2023 (segunda-feira).

Parágrafo Único: A Unidade Básica de Saúde Municipal atenderá em regime de plantão.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, AOS
18 DE JULHO DE 2023.**

Diego Martinelli Bergamaschi
Prefeito Municipal.

Registra-se. Publique-se.
Data Supra.

Laércio Lamonatto
Agente Municipal